



## Proc. Administrativo 1- 413/2025

---

**De:** Roberto M. - COMPDEC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/02/2025 às 14:38:29

**Setores envolvidos:**

GP, COMPDEC, CC

### Solicitação de Cabeceira de Ponte

Prezados,

Segue ETP.

—

**Roberto Carlos Merlini**  
*diretor defesa civil*

**Anexos:**

Estudo\_Tecnico\_Preliminar\_CARNEIRA\_PREGAO.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

**1.1** A aquisição por registro de preço destinada à aquisição de cabeceiras visa atender às necessidades na locomoção dos Municípios, de comunidade para comunidade, na data de 17.01.025 devido as fortes chuvas que atingiram o Município, cobrando: 1.3.2.1.4 Tempestade convectivas fortes chuvas, destruindo ponte que liga comunidades, existem crianças que necessitam ir a escola, plantação e colheita de arroz irrigado, e 10 famílias moram no local. Essa medida demonstra um compromisso com a eficiência e o respeito às famílias.

**2. Requisitos da Contratação:**

- a. Avalie a experiência da empresa na execução de cabeceiras e sua reputação no mercado.
- b. Verifique se a empresa tem um histórico sólido de fornecimento confiável e duradouro.
- c. Garanta que a empresa cumpra todas as normas de segurança.
- d. Analise as propostas de preços das empresas concorrentes para garantir que os custos estejam alinhados com o orçamento disponível. No entanto, lembre-se de que a qualidade também deve ser levada em consideração, e a escolha não deve ser baseada apenas no preço mais baixo.
- e. Além disso, as cabeceiras deverão ter medidas padrão conforme projetos (2,20 x 0,90 x 0,90 cm).

**3. Estimativas das quantidades e valores para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

PRODUTOS	UND	QUANT.
Cabeceiras completa nas medidas de (2,20x0,94x0,60)	unidade	02

**4. Estimativa do valor da contratação:**

**4.1** A metodologia adotada para calcular a estimativa do valor da contratação considerou os preços unitários referenciais obtidos nas pesquisas feitas em 3 orçamentos. Esses preços unitários referenciais foram ponderados com base na média das pesquisas, resultando em um valor total de **R\$ 148.990,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa reais.)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

### **5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Essa medida proporcionará um atendimento imediato na capacidade da escoação da plantação de arroz, agilizará a passagens de varias familias, também o onibus escolar em transportar as crianças para a escola suprindo a demanda crescente sem depender da conclusão dos procedimentos legais .

### **6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Por se tratar de uma compra através de registro de preço a estruturação é única no mercado e por ser uma estruturação específica e única a compra não pode ser parcelada.

### **7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A compra das cabeceiras por registro de preços permite negociar melhores condições com fornecedores, resultando em preços mais baixos ao município de Ilhota. A fixação de preços ao longo do prazo do contrato ajuda na previsão e controle do orçamento, evitando variações e flutuações inesperadas nos custos das cabeceiras. Em resumo, a utilização do sistema de registro de preços para a compra de cabeceiras visa otimizar o uso dos recursos disponíveis, promovendo a economicidade e a eficiência na gestão pública.

### **8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Esta equipe declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.

Ilhota, 17 de Fevereiro de 2025.

---

Antonio Schmitz  
Secretário de Obras

---

Roberto Carlos Merlini  
Responsável pelo ETP